



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 31/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação no dia 03 de abril de 2023, considerando que os vereadores abaixo mencionados irão participar de Reunião com o Secretário de Segurança Coronel Hudson, Secretário das Cidades Eduardo Pimentel e com o Secretário de Desenvolvimento Social e Família – Rogério Carboni, em Curitiba-PR. O custo estimado de transporte é de R\$ 141,23 (cento e quarenta e um real e vinte e três centavos), pois irão utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com os Protocolos 162 e 163/2023.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Ilson Hegler Pedroso de Oliveira	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 137,13
Paulo Sergio Valenga	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 137,13

Art. 2º - Os beneficiários da diária comprometem-se a cumprir com a legislação sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 30 de março de 2023.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município

Em 30 de março de 2023

Edição nº 2582 Página 11